



# PREFEITURA CONTAGEM

LEI Nº 5.089, DE 03 DE JULHO DE 2020

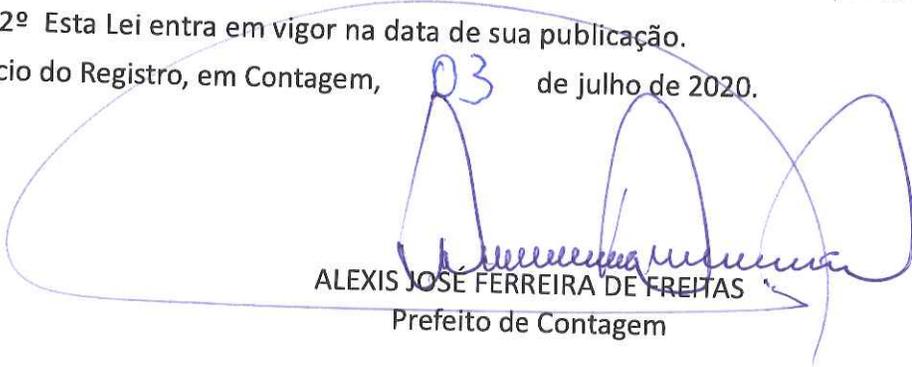
Declara de utilidade pública o Ministério Arca Church.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Ministério Arca Church**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de julho de 2020.

  
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem